



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA N° 013/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

A Presidência da Câmara Municipal do Município de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor T.A. S. P, matrícula 62, em atenção ao disposto no art. 49, caput, §1º, §2º e §3º do Estatuto do Servidor Público do Município de Angélica - LC nº 004/2009 e arts. 18, 19 e 20 da Resolução nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS.
Plenário Jose Mazola Barbosa 06 de março de 2023.*

IVO FERREIRA DO SANTOS
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
Biênio 2023/2024